

CHECKLIST DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (Reforma, Ampliação e Adequação)

Fundamentação Legal:

- Lei nº 8.666/93 e suas alterações
- Lei Federal n. 11.079/2004
- Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013
- art. 30, IX, da Constituição da República
- Decisão Normativa CONFEA nº 1061
- Acórdão nº 2622-37/13 do Plenário - TCU
- Súmula 253 E 258/2010 do TCU
- Súmula nº 261/2010 do TCU
- Acórdão do Plenário nº 1414/2003 - TCU
- arts. 13 e 14 da Lei Federal nº 5.194/66, e legislação correlata
- Lei nº. 12.903 E Lei nº. 13.084 - Estadual - acessibilidade
- As Resoluções nº 001, de 23/01/86, e nº 237, de 19/12/97, ambas do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
- Resolução TC nº 003/2009
- NBR 13.531/1995-ABNT
- NBR 13.532/1995-ABNT

ITEM	DOCUMENTOS
1	Na proposta do plano de trabalho especificar o objeto da intervenção em detalhes
2	Se tratando de situações de interesse social e garantia de direitos fundamentais de saúde, moradia, educação, saneamento básico, mobilidade, lazer e proteção do patrimônio cultural, quando se tratar de área pública, declaração assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a área é considerada de uso comum do povo ou de domínio público. Obs.: São áreas de domínio público ruas, avenidas e praças. Locais de uso particular NÃO são considerados de domínio público ou uso dominial.
3	FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS Preenchido (designando os responsáveis técnicos e legais).
4	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO poder ser imagem retirada de sítio eletrônico (Google Earth ou Maps), com identificação das coordenadas geográficas do local de realização da intervenção;
5	Anotação de responsabilidade técnica registrada no Conselho Regional de Engenharia (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (RRT/CAU) relativa(o) à atividade técnica de EXECUÇÃO do projeto básico ou executivo, com indicação do(a) responsável pela elaboração do projeto, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas e fiscalização/monitoramento da obra, assinada(o) pelo(a) engenheiro(a)/arquiteto(a) responsável.
6	PROJETO BÁSICO OU EXECUTIVO (APRESENTAR: plantas baixas, cortes transversal e longitudinal, fachadas (se for o caso), quadro de legendas e notas específicas, assinado pelo(a) responsável técnico(a), designado através do formulário do item 3 e de acordo com as normas da ABNT (Normas de Apresentação de Projetos e acessibilidade - NBR 9050) (2 vias impressas e arquivo digital com extensão dwg). Obs.: 1. O projeto deverá ser apresentado em escala gráfica (plantas, cortes e fachadas – mínima de 1/100 e detalhes com mínima de 1/25); 2. O projeto deverá conter todas as informações da planilha orçamentária de custos.
8	Planilha Orçamentária de Custos (baseada nas referências de preços da tabelas de referência em vigor e atualizadas, preferencialmente, SINAPI ou EMLURB e BDI conforme Acórdão do TCU), assinada pelo(a) responsável técnico(a) (2 vias).
9	MEMÓRIA DE CÁLCULO dos quantitativos físicos de cada item solicitado na Planilha Orçamentária de Custos, assinada pelo(a) responsável técnico(a).
10	MEMORIAL DESCRITIVO de projeto básico ou executivo assinado pelo(a) responsável técnico(a). Obs.: Esse memorial deve detalhar todo o projeto a ser realizado, onde deverão ser relacionados, um a um, todos os itens da edificação a ser construída. Estruturas, acabamentos, instalações, tudo deverá ser informado de acordo com o que será realizado na obra, descritivamente.
11	Cronograma Físico-Financeiro da obra assinado(a) pelo(a) responsável técnico(a).
12	Q.C.I. (Quadro de Composição do Investimento) assinado(a) pelo(a) responsável técnico(a).

13	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO, identificando claramente o local de execução da reforma ou obra, com indicação da data do registro e assinado pelo representante legal e pelo(a) responsável técnico(a).
14	Autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – ou instituto municipal responsável pelo tombamento do imóvel (quando o imóvel for tombado).
15	Autorização do órgão competente para intervenções em faixas de domínio sob sua responsabilidade (DNIT, DER, e etc – quando for o caso).
16	Declaração pela elaboração do projeto sobre o atendimento às exigências de acessibilidade para deficientes físicos conforme legislação e normas pertinentes, assinada pelo(a) responsável técnico(a).
17	Declaração pela elaboração do projeto sobre o atendimento às observações técnicas acerca da permeabilidade sobre terreno natural mínima assinada pelo(a) responsável técnico(a). obs: ver a legislação vigente acerca do tema no local onde será proposta a intervenção.
18	Termo de Compromisso assinado(a) pelo(a) Prefeito(a) ou responsável pela entidade e pelo(a) responsável técnico(a) por ele designado de acordo com o formulário do item 3 (cuja ART ou RRT de fiscalização deve ser apresentada) para acompanhamento e fiscalização da obra.
19	Declaração de que a obra não causará danos ao meio ambiente, assinada pelo(a) responsável técnico(a). *No caso de necessidade de supressão arbórea será imprescindível a apresentação de Apreciação do ÓRGÃO DELIBERATIVO municipal (se houver) com indicação de todas as espécimes, justificativa para a(s) supressão(ões) e assinatura de todos os membros juntamente com cópia da ATA de nomeação destes ou Autorização por parte da CPRH
20	Declaração acerca da Infraestrutura existente no local (existência de rede de água, esgoto, elétrica e de telefonia).
	PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS QUE NÃO TIVEREM REFERÊNCIA DE PREÇO NA TABELA SINAPI OU EMLURB, APRESENTAR TAMBÉM:
21	Inclusão dos itens na planilha orçamentária
22	03 orçamentos de cada um dos itens de serviço, cada qual contendo o CNPJ ou carimbo da empresa no orçamento ou CPF (no caso de profissionais liberais), com data de emissão nos últimos 3 meses anteriores à data da proposta do plano de trabalho.
23	Indicar cada equipamento (com legenda adequada) no projeto básico ou executivo